



Estado do Pará
Governo Municipal de Portel
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PORTEL



Portaria n° 021/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 040104.I

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-040104 I

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL.

O(a) Sr(a)ADRIANO PEREIRA CARDOSO, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PORTEL, como CONTRATANTE e PEDRO PAULO MENDES MAUES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) HELY SANDRO GONÇALVES ROCHA , CPF n° 716.854.992-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



Estado do Pará
Governo Municipal de Portel
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PORTEL



relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PORTEL - PA, 06 de Janeiro de 2021

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PORTEL
GESTOR(A) DO CONTRATO